



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº /2025

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	365 - Educação Infantil
PROGRAMA	8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	1.1 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
FINALIDADE	REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADE DE APOIO A CRIANÇA FRANCISCA CLARA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO CORDEIRO, Nº1480, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

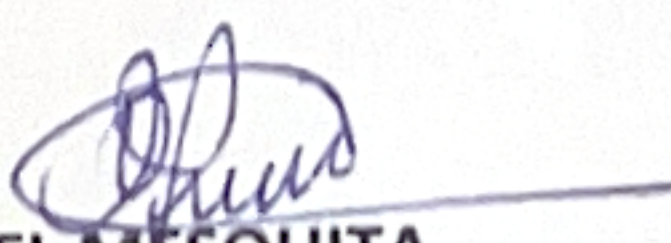
VALOR	R\$ 39.352,38(trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)
--------------	---

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
NATUREZA DA DESPESA	9.9.99.99- A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 39.352,38(trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referentes ao exercício de 2026, para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró/RN, 12 de Novembro de 2025.


OZANIEL MESQUITA
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

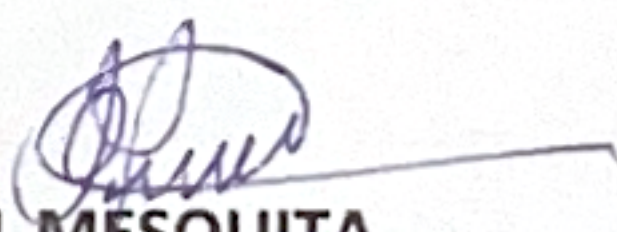
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade remanejar recursos orçamentários para a manutenção e o adequado funcionamento da Unidade de Educação Infantil Criança Francisca Clara de Souza, situada na Rua João Cordeiro, Bairro Santo Antônio. A referida instituição exerce papel essencial no desenvolvimento educacional e social das crianças da comunidade, oferecendo um ambiente de aprendizado que contribui para a formação integral e para a construção de um futuro mais promissor. Assim, considerando a relevância da educação infantil como base do crescimento humano e comunitário, destaca-se a importância da aprovação desta Emenda, garantindo condições adequadas para a continuidade e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela unidade.

Mossoró/RN, 12 de Novembro de 2025.


OZANIEL MESQUITA
União Brasil